



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO  
URBANA**

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2016**

O Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao *Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana*, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, no horário das 8:00 as 14:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do curso, situada no Campus Samambaia (Campus II) – IESA/UFG, CEP:74001-970 - Caixa Postal: 131, Goiânia, Estado de Goiás, pelos sites <https://prpg.ufg.br/e> [www.iesa.ufg.br](http://www.iesa.ufg.br), pelo endereço eletrônico [iesa@iesa.ufg.br](mailto:iesa@iesa.ufg.br), pelo telefone (062) 3521-1184, ramal 214.

Goiânia, 03 de agosto de 2016.

Prof. Romualdo Pessoa Campos Filho  
*Coordenador do curso*

Visto:

Profª. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira  
Diretora do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da UFG

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS  
*CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA*

EDITAL Nº001/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do *Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana* do Instituto de Estudos Socioambientais da UFG, com sede no Campus Samambaia (Campus II) – IESA/UFG, CEP:74001-970 - Caixa Postal: 131, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 01/09/2016 a 12/09/2017, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às Terças e Quintas, das 18:00 às 22:00 horas.

O *Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana* é destinado a graduados em áreas de Planejamento e Gestão Urbana e Metropolitana e afins, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e tem como objetivo contribuir na formação de profissionais e na assimilação do conteúdo teórico metodológico e prático em Planejamento e Gestão Metropolitana; e capacitar técnicos da administração pública para responder a demandas técnico-consultivas relacionadas à elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia (PDIRMG). Os recursos provêm *da receita advinda de contrato no. 014/2014 - SECIMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos)*.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/08/2016 a 19/08/2016, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria do Programa, no endereço acima, na Superintendência de Assuntos Metropolitanos da SECIMA, 1º andar, Palácio Pedro Ludovico, Praça Cívica, Goiânia-GO, telefone (62) 3201-5103 ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.

- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma(s) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- g) Cópia do histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- h) Curriculum vitae
- i) Comprovante identificando o vínculo em instituições/órgãos públicos e/ou entidades privadas de interesses públicos com relações institucionais na RMG;
- j) Cópia do Registro profissional;
- k) Cópia do contracheque, se servidor da UFG.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão, no máximo, **50 (cinquenta)** vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de matrícula ao *Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana* será desenvolvido pela coordenação e coordenadoria do curso, designados pela Diretoria do Instituto de Estudos Sócioambientais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no IESA, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- b) análise de documentação que comprove ser o candidato vinculado ao serviço público nas prefeituras que fazem parte da Região Metropolitana de Goiânia, além de servidores do Estado da SECIMA, indicados pelo Secretário, desde que todos façam parte do quadro efetivo dos referidos órgãos;

c) Entrevista de caráter classificatório, a ser efetivada por uma banca constituída para esta finalidade.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 22 a 24 de agosto de 2016, obedecendo o seguinte cronograma: avaliação dos históricos escolares; *Curriculum vitae* e vínculos empregatícios e entrevista.

4.4.1. A entrevista será realizada por uma banca indicada pela direção do IESA, composta por três professores(as) e pela Coordenação do curso, em data a ser comunicada no ato da inscrição e terá caráter classificatório.

4.5. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Direção do Instituto de Estudos Socioambientais e pela coordenação do curso, fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página [www.iesa.ufg.br](http://www.iesa.ufg.br), em 26/08/2016

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão efetivadas no período de 29 a 31 de agosto de 2016, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do *Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana* será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA), em primeira instância.

Goiânia, 03 de agosto de 2016

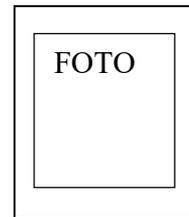
Prof. Romualdo Pessoa Campos Filho  
*Coordenador do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana*

Prof. Celene Cunha M. Barreira Antunes  
*Diretora do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO  
URBANA

ANEXO I



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO  
Nº:

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

*Nome* (legível) \_\_\_\_\_

*Endereço; Rua/Av.:* \_\_\_\_\_ *Quadra* \_\_\_\_\_ *Lote:* \_\_\_\_\_

*Bairro:* \_\_\_\_\_ *CEP:* \_\_\_\_\_ *Cidade:* \_\_\_\_\_ *Estado:* \_\_\_\_\_

*Telefone(s):* ( ) \_\_\_\_\_ ; ( ) *Celular:* \_\_\_\_\_ *e-mail:* \_\_\_\_\_ ;

**Filiação:**

*Pai:* \_\_\_\_\_

*Mãe:* \_\_\_\_\_

*Nascimento :* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ *Sexo:* F ( ) M ( )

*Cidade:* \_\_\_\_\_ *Estado:* \_\_\_\_ *País* \_\_\_\_\_ *Nacionalidade:* \_\_\_\_\_ *Estado*

*Civil:* ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

*RG nº:* \_\_\_\_\_ *UF:* \_\_\_\_ *Data de Emissão :* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*CPF:* \_\_\_\_\_ *Título Eleitoral :* \_\_\_\_\_ *UF:* \_\_\_\_ *Zona* \_\_\_\_\_

*Seção* \_\_\_\_\_ *Emissão :* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Doc. Militar nº: \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tipo: ( ) Certificado de Dispensa ( ) Certificado de Reservista

Órgão Emissor: ( ) Ministério do Exército ( ) Ministério da Marinha ( ) Ministério da Aeronáutica

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (inclusive estágio)**

Entidade: \_\_\_\_\_

Posição ocupada: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Em andamento ( )

Entidade: \_\_\_\_\_

Posição ocupada: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Em andamento ( )

### **FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instituição (outros cursos de nível superior):

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Urbana do Instituto de Estudos Sócioambientais da UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*